

TEBET

Governo terá que revisar gastos até 2026

» O Ministério do Planejamento vai concluir até dezembro deste ano a preparação de um amplo menu de novas medidas de revisão de gastos, incluindo mudanças no cálculo de benefícios previdenciários, disse a ministra da pasta, Simone Tebet, frisando que sua possível implementação ocorreria apenas em 2025 ou 2026.

Em entrevista à agência de notícias Reuters na tarde de terça-feira (7), Tebet disse que a ideia é ter soluções para quando surgirem problemas à mesa, ressaltando que o país tem “encontro marcado” com o debate sobre revisão de gastos, uma vez que a partir de 2026 a compressão do limite de gastos do Orçamento deve tornar a discussão inadiável.

Após indicações recentes de membros da equipe econômica sobre a necessidade de conter os gastos obrigatórios, que desencadearam uma forte reação do PT, ela reforçou que o ministério está avaliando a desvinculação de despesas previdenciárias e benefícios trabalhistas da política de ganhos reais do salário mínimo.

No entanto, Tebet sublinhou que as soluções podem manter alguma forma de aumento real através de uma fórmula diferente, podendo ser aplicadas a determinados benefícios individualmente.

“Eu não preciso desvincular tudo, não preciso desvincular seguro-desemprego, aposentadoria, eu posso escolher benefícios, e cada benefício pode me dar R\$ 10 bilhões ao ano (de economia), ou pode dar R\$ 20 bilhões, depende do que é mais essencial, de qual política pública realmente atinge mais gente”, afirmou.

A ministra afirmou que, em um primeiro momento, o foco estará nas revisões que não abordem questões politicamente sensíveis e sejam mais voltadas ao que ela se referiu como medidas de “varejo”, incluindo a avaliação de fraudes em programas sociais.

“Enquanto tiver gordura para cortar pelo varejo, a gente não precisa entrar em questões mais espinhosas, mais delicadas, que requerem ainda uma piora do fiscal e do Orçamento e o envolvimento da classe política. Porque tudo tem sua hora”, disse.

Tebet disse que os gastos discricionários - com os quais o governo tem certa autonomia de manejo - serão reduzidos a zero até 2027, dada a tendência contínua de despesas obrigatórias pressionando o Orçamento sob o novo arcabouço fiscal, que restringe a expansão dos gastos, embora de forma mais flexível do que o teto que vigorou nas duas administrações anteriores.

“O cardápio eu tenho que preparar, ainda que ele fique na gaveta, para o momento que ele precisar ser utilizado”, disse.

“Cada hora que vier alguma coisa, e que houver necessidade, é uma questão de escolha da política, se ela vai acontecer no início de 2025, no final de 2025, ou não vai acontecer em 2025, só vai acontecer em 2026...”

Ao enfatizar que o país elegeu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que tem “visão econômica um pouco diferente da ministra do Planejamento”, Tebet lembrou que as regras criadas pela própria equipe econômica do atual governo exigem que sejam feitas escolhas na alocação dos recursos públicos. (FP)

Senado aprova prorrogar lei de cotas

PROJETO. Texto foi aprovado em 1º turno no fim do mês passado, mas dependia de votação em 2º



Lula Marques/Agência Brasil

» A política de cotas em concursos públicos expira no início de junho --dez anos depois da lei em vigor

A CCJ do Senado aprovou nesta quarta-feira (8) a prorrogação da política de cotas para negros em concursos públicos federais, em uma derrota para a oposição. O placar foi de 17 votos a 8.

O texto foi aprovado em primeiro turno no fim do mês passado, mas dependia de votação em segundo turno. Se nenhum senador apresentar pedido de recurso, o texto será enviado direto para a Câmara dos Deputados, sem passar pelo plenário do Senado.

A política de cotas em concursos públicos expira no início de junho --dez anos depois da lei em vigor, aprovada em 2014 por iniciativa do governo Dilma Rousseff (PT).

O governo Lula (PT) acompanha com atenção a tramitação do projeto não só pela importância do tema, mas também devido a “Enem dos concursos”, o CNU (Concurso Público Nacional Unificado) -adiado diante da situação de calamidade do Rio Grande do Sul e sem nova data.

A avaliação é a de que os concursos que já tiveram editais lançados (como

o CNU) estão protegidos pela Lei de Cotas de 2014, mas podem ser judicializados por um eventual vácuo na legislação. Só no “Enem dos Concursos”, 6.640 vagas em 21 órgãos públicos estão em disputa.

Apesar de valer apenas para concursos federais, a lei de cotas também serve de parâmetro para concursos públicos estaduais, municipais e de outros Poderes --o que poderia levar candidatos de diferentes concursos em todo o país a acionar a Justiça.

O projeto mantém a premissa da lei atual ao reservar parte das vagas para negros, mas aumenta o percentual dos atuais 20% para 30%. Outra mudança significativa foi a inclusão expressa de indígenas e quilombolas entre os beneficiados.

Assim como a lei anterior, o projeto diz que a política de cotas deve ser obrigatoriamente avaliada daqui a dez anos. O relator, senador Humberto Costa (PT-PE), propunha inicialmente 25 anos, mas reduziu o prazo para apelar a resistência da oposição.

Também como ocorre hoje, o projeto de lei prevê a autodeclaração dos

candidatos e um procedimento de confirmação complementar --que, via de regra, ocorre por meio de bancas de heteroidentificação.

O IBGE adota as seguintes definições para a autodeclaração: preto, pardo, branco, amarelo ou indígena. Pretos e pardos costumam ser agrupados, no entanto, em negros.

Para tentar avançar com a discussão, o relator aceitou uma sugestão feita pelo senador Alessandro Vieira e concordou em substituir todos os termos “negros” que constavam no projeto de lei por “pretos e pardos”.

Parlamentares da oposição discursaram contra a reserva de vagas para negros e conseguiram adiar a votação seguidas vezes. Parte do grupo defendia a adoção de cotas a partir de critérios econômicos ou até mesmo a exclusão de pardos.

O senador Plínio Valério (PSDB-AM) recorreu ao falso argumento de racismo reverso e alegou que os negros “não precisam tanto mais assim de ajuda”. “Faz-se uma reserva monstruosa quando coloca pardo como negro”, afirmou. (FP)

Fique ligado

Petrobras não descarta comprar fatia na Braskem

O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, afirmou nesta terça-feira (7), que a estatal pode comprar a fatia da Novonor (ex-Odebrecht) na Braskem caso não apareça um comprador.

Ele frisou, porém, que ainda acredita em outras propostas pela empresa. No caso de necessidade de compra, afirmou, a Petrobras procuraria depois um sócio para dividir o controle da petroquímica.

“Não havendo comprador, podemos até eventualmente fazer a aquisição e sair de novo, fazer um ‘farmout’ [venda] de participação nós mesmos”, disse o executivo, em entrevista à agência EPBR.

O processo de venda da Braskem sofreu um revés esta semana, com anúncio de que a empresa Adnoc, de Abu Dhabi, retirou sua proposta. Foi a terceira empresa a recuar em propostas feitas à Novonor.

A Petrobras é sócia da Novonor na petroquímica, que tem ativos no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha. Por isso, tem direito de preferência pela compra das ações. Pode também decidir vender sua parcela pelo mesmo preço ofertado à sócia.

Essa segunda opção, porém, é praticamente descartada, já que o plano energético do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevê reforço nos setores petroquímico e de fertilizantes, com apoio da estatal.

Prates afirmou que a Petrobras já concluiu seu trabalho de

avaliação dos ativos da Braskem e agora acompanha as negociações. “Estamos prontos para fazer o nosso movimento”, afirmou à EPBR.

A Petrobras avalia que o comprador da Braskem tem que ter capacidade financeira para sustentar investimentos e experiência no setor petroquímico igual ou superior à da estatal. Nesse caso, entende que pode ficar como sócio da nova empresa.

“Podemos, obviamente, assistir a esse processo, participar dele e não exercer a opção [de compra] ao final, em função do sócio ser adequado e das proporções e acordos serem satisfatórios para nós”.

As declarações foram dadas pouco antes de entrevista em que o presidente da Petrobras afirmou que há outros interessados na Braskem e que acredita que a Novonor ainda receberá uma proposta.

“Ainda tem gente olhando”, afirmou Prates, ressaltando que se trata de um processo confidencial tocado por uma empresa privada. “A gente entende que [o processo] é bem conduzido, tem atraído gigantes de todo o mundo.”

A Braskem continua sendo avaliada por subsidiária da Kuwait Petroleum, mas não há proposta formal sobre a mesa. A Novonor gostaria de manter uma participação minoritária no negócio.

O processo de venda da petroquímica vem sofrendo sobressaltos provocados pela tragédia de Maceió, que gerou um passivo ambiental bilionário para a empresa. A Braskem é alvo ainda de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito).

Prates diz que esses sobressaltos não têm impacto nas negociações de compra da fatia da Novonor na petroquímica. (FP)



DIVULGAÇÃO/AGÊNCIA PETROBRAS

“O processo de venda da Braskem sofreu um revés esta semana, com anúncio de que a empresa Adnoc, de Abu Dhabi, retirou sua proposta”

» A companhia vai realizar um novo concurso público para completar 458 vagas de nível técnico, que será aberto até o fim do ano. O edital terá previsão de 20% de vagas para candidatos negros e outros 20% para Pessoas com Deficiência

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando: o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item “VII” da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº06/2020- PGT/CONALIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS), o Presidente do sindicato no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do mesmo, CONVOCA os empregados das seguintes empresas: **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, lotados em nossa base territorial, associados ou não a entidade sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de trabalhadores presentes, a qual será realizada presencialmente na sede do SINTIUS, sito à Rua São Paulo, 24/26 – Santos/SP, no dia **16 de maio de 2024, às 17:30h em primeira convocação ou às 18:00h, em segunda convocação**; CONVOCA os empregados da **ISA CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**, lotados em nossa base territorial, associados ou não a entidade sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de trabalhadores presentes, a qual será realizada presencialmente na sede da empresa, Estr. Terminal da Baixada Santista - Cruzeiro Quinhentista, Cubatão/SP, no dia **17 de maio de 2024, às 8h em primeira convocação ou às 8h30, em segunda convocação** e CONVOCA os empregados da **START ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 622070480001-22**, lotados em nossa base territorial, associados ou não a entidade sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **21 de maio de 2024, às 07:30h em primeira convocação ou às 08:00h em segunda convocação** com qualquer número de trabalhadores presentes, a qual será realizada **presencialmente na base da empresa START ENGENHARIA E ELETRICIDADE**, sito à R. Zélia Giglioli Galves, nº 27266 - Balneário Esmeralda, Praia Grande/SP, a fim de discutir e deliberar com direito a voz e voto sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- Leitura, Discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicação;
- Discussão, Deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações se vejam frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;
- Manter a Assembleia aberta em caráter permanente.

Santos, 09 de maio de 2024.
Tanivaldo Monteiro Dantas
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTOS Nº 1012165-72/2022.8.26.0590 - PRAZO 20 DIAS. O Exmo. Sr. Thiago Gonçalves Alvarez, MM Juez de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA, ajuizou Ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Capitão Aníbal de Moura, nº 286, (lote 20, quadra 43) do Usucapião Parque Bauri, São Vicente, inscrito em área maior objeto das Transcrições nº 15.880, nº 23.599, nº 23.884 e nº 24.104, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, cadastrado junto a Prefeitura de São Vicente, sob o nº 34-00289-00030589-000, tendo em vista o exercício de posse com justo título e de forma mansa, pacífica e contínua, com anuís dominii, há mais de 20 anos. Estando os requeridos: Myriam Dias Guimarães, Carlos André Guimarães, Luis Álvaro Rocha Guimarães e Maria Prado Guimarães - espólio, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, bem como de eventuais terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos, seus herdeiros e/ou sucessores, para todos os atos de ação de USUCAPIÃO para querendo apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo de 20 dias deste edital. Na ausência de defesa, será nomeado curador especial na forma do art.257 inciso IV do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

PROCESSO Nº 1002474-64/2020.8.26.0441 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O(a) MM. Juez(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Curitiba, Estado de São Paulo, Dr(a) Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcos Perez e outros, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Extinção - por parte de Vera Lucia Vada e outro, alegando em síntese a nomeação da parte requerente como administradora judicial da Associação dos ex alunos da Escola Técnica de Comércio de Barão de Mau, para que esta possa promover todos os atos legais administrativos, nos termos da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 30 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrair, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

WSP O Sr. Wanderley Samuel Pereira, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 981, tel: 11-2853-0636, e-mail: contato@wspileiloes.com.br, FAZ SABER que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos do disposto no § 2º e incisos I e II, do § 3º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **RL EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 17.566.413/0001-30, com sede à Rua Luiz Antônio de Andrade Vieira, 216, sala 1402, Boqueirão, Praia Grande/SP, nos termos da **Constituição da Alienação Fiduciária em Garantia**, firmado com os devedores fiduciários **CARLOSEDUARDO PINHO LOPES**, CPF 219.733.148-51 e sua esposa **DANIELA ARAGÃO PÓRTO LOPES**, CPF 339.472.388-35, que o **PRIMEIRO LEILÃO** terá início no dia **14 de maio de 2024, às 14:00hs**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 567.000,00**, de acordo, com o disposto no § 1º, do artigo 27, c.c inciso VI, do artigo 24, ambs da Lei 9.514/97. **IMÓVEL CONSTITUÍDO POR:** Matrícula nº 186.995 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP, sendo o Apartamento nº 75, localizado no 7º pavimento tipo do Residencial Bruna Vedovatti, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4.880, do Sítio Piassabussú, Praia Grande/SP e vaga privativa nº 22. Contribuinte nº 2.03.00.000.019.0075-4. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado dia **21 de maio de 2024, às 14:00h**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 272.239,09 (R\$ 272.239,09)**, tudo na forma do disposto nos § 2º, incisos I e II, do § 3º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, valor este que será atualizado pela credora fiduciária no decorrer do leilão. Os interessados em participar do leilão demodo on-line, deverão se cadastrar no site www.wspileiloes.com.br se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lance se dará exclusivamente através do site www.wspileiloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.wspileiloes.com.br. Informações de contato do leiloeiro: contato@wspileiloes.com.br. brou pelo www.wspileiloes.com.br. 11-2853-0636.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <http://digital.com.br>